



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO
BREJO - PERNAMBUCO

L E I Nº 234/74

EMENTA:- "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio especial".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, faço saber, que o poder Deliberativo aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder um auxílio especial mensal de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), ao Sr. Pedro Francisco da Silva (Pedro Berra).

Art. 2º - Os recursos para atender o pagamento do auxílio especial mensal, correrão por conta das disponibilidades financeiras do Município.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, Em, 10 de Outubro de 1974.

Agostinho Calde Feres

- Presidente -

João Carlos de Barros

1º Secretário

Manoel Soares

2º Secretário.

